



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 110/2018 -

**PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA
NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016.**

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DA CANDIDATO**, nomeada pelo Decreto nº. 023, de 06.04.2018, conforme classificação abaixo relacionada,

Art. 1º - O candidato deverá apresentar-se na Secretara Municipal de Administração, Rua Rodolfo Antonio Bruckner, 445, no horário das 8:00 às 12:00 horas; e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste, com os documentos abaixo listados.

O prazo de dez (10) dias compreende a entrega, análise, aprovação de documentos e a posse. Caso não compareçam no prazo acima, os candidatos terão sua nomeação tornada sem efeito.

1. 01 foto 3x4, recente;
2. Declaração de bens e renda;
3. Declaração de que exerce, ou não, Cargo ou Função Pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, art. 37, XVI e suas emendas;
4. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município ou por Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
5. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de seu domicílio;
6. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
7. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
8. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Fotocópia do Título Eleitoral;
10. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
11. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
12. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
13. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
14. Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma);
15. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Passo do Sobrado;
16. Comprovante de residência;
17. Fotocópia do comprovante de registro no respectivo Órgão de Classe.

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Padrão 12, 20 horas semanais	
Classificação	Candidato
3º lugar	JOARES ANDRADE NUNES

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2017.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Secretário de Administração.